

Ofício nº 482 (SF)

Brasília, em 24 de Abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 129, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

